



DATA DE PUBLICAÇÃO
DATA: 05/11/2024
JORNAL: AMP
Assinatura: [assinatura]
EDIÇÃO: 3147

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.180/2024

SÚMULA: Altera e nomeia a composição dos membros da Comissão de Defesa Civil do Município de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.360/97 de 04 de Novembro de 1997:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a “**COMISSÃO DE DEFESA CIVIL - COMDEC**” do Município de Santo Antônio do Sudoeste – Pr:

I - PRESIDÊNCIA

Ricardo Antônio Ortinã.....Presidente

Sara Regina Dall’Alba Machado de Souza.....Adjunto

II - DIRETOR DE OPERAÇÕES

Rafael Barreto de GóesDiretor de Operações

Antônio Carlos AlbaraSecretário

Davi DiasSecretário Auxiliar

III - GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF

Capitão QOPM Marco Antonio Dias.....Comandante da 3.ª Cia de Polícia Militar

Rafael Motta.....Repres. da Polícia Civil

João Maria de Souza Boeno.....Repres. Sec. Municipal de Saúde

José Wandreley Carloto de Sá.....Repres. Sec. de Obras e Serviços Públicos

Daniela Siluandra Strapazzon PriamoRepres. Sec. Mun. Assistência Social



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

IV - CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG

Fátima Vieira Frizzo.....Repres. da APMI

Dilce Simoni de Ogregon.....Repres. da APAE

Mauricio Machado de Souza.....Repres. do LIONS CLUBE

Neusa Rosane Lenz Viana.....Repres. do Sind. Trab. Rurais

V - NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL

Lauri da CruzRepres. das Ass. de Moradores dos Bairros e Vilas

Artigo 2º - O desempenho da função de membro desta comissão, não será remunerado, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.812 de 21 de outubro de 2021. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLIQUE – SE:

Ricardo Antônio Ortinã

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4180/2024

DECRETO Nº 4.180/2024

SÚMULA: Altera e nomeia a composição dos membros da Comissão de Defesa Civil do Município de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.360/97 de 04 de Novembro de 1997:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a “**COMISSÃO DE DEFESA CIVIL - COMDEC**” do Município de Santo Antônio do Sudoeste – Pr:

I - PRESIDÊNCIA

Ricardo Antônio Ortinã.....Presidente
Sara Regina Dall'Alba Machado de Souza.....Adjunto

II - DIRETOR DE OPERAÇÕES

Rafael Barreto de GóesDiretor de Operações
Antônio Carlos AlbaraSecretário
Davi DiasSecretário Auxiliar

III - GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF

Capitão QOPM Marco Antonio Dias.....Comandante da 3.ª
Cia de Polícia Militar
Rafael Motta.....Repres. da Polícia Civil
João Maria de Souza Boeno.....Repres. Sec. Municipal de
Saúde
José Wandreley Carloto de Sá.....Repres. Sec. de Obras e
Serviços Públicos
Daniela Siluandra Strapazon PriamoRepres. Sec. Mun.
Assistência Social

IV - CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG

Fátima Vieira Frizzo.....Repres. da APMI
Dilce Simoni de Ogregon.....Repres. da APAE
Maurício Machado de Souza.....Repres. do LIONS CLUBE
Neusa Rosane Lenz Viana.....Repres. do Sind. Trab. Rurais

V - NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL

Lauri da CruzRepres. das Ass. de Moradores dos
Bairros e Vilas

Artigo 2º - O desempenho da função de membro desta comissão, não será remunerado, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.812 de 21 de outubro de 2021. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLIQUE – SE:

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/11/2024. Edição 3147
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>